



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

N.º 51/80

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

Art. 1º - É denominada Rua Nasta Farah a atual Rua Líbano, do Loteamento Parque Central, Primeiro Distrito de Cabo Frio.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1980.

*Alvaro Rosa*  
Alvaro Francisco Lopes da Rosa  
Autor.

## JUSTIFICATIVA

Considerando que é dever dos Poderes Públicos homenagear àqueles que, de uma forma ou de outra, contribuíram para o bem de uma comunidade;

Considerando ainda que não devemos medir esforços para que tal homenagem se perpetue;

Considerando, finalmente, que é justo e merecida a que ora prestamos, é que por isso propomos o presente projeto.